

\_\_\_\_\_

O tempo marcado com te. é considerado tempo de estabelecimento de 15/09/2016 a 20/04/2017 (ou 22% do período em serviço).

ESCOLA \_\_\_\_\_ Agrupamento de Escolas de Freamunde ANO LECTIVO 2016/2017

Categoria \_\_\_\_\_ Fase \_\_\_\_\_<sup>a</sup> Grupo/Especialidade 220 Habilitações \_\_\_\_\_

ASSINALAR A VERMELHO AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS

Período	Tempos Lectivos		2ª Feira	Sala	3ª Feira	Sala	4ª Feira	Sala	5ª Feira	Sala	6ª Feira	Sala	Sábado	Sala
	Início	Termo												
Regime Diurno Manhã	08:30-09:15						i5G							
	09:15-10:00						i5G				DT			
	10:15-11:00		i5B				TE_DT				i5B			
	11:00-11:45		i5B				TE_DT		DT		FC5B			
	12:00-12:45		p6F				p6F		p6F					
	12:45-13:30		p6F				p6F		p6F		i5G			
Regime Diurno Tarde	13:45-14:30													
	14:30-15:15		AE6F						te.AE6E					
	15:30-16:15		AE6B											
	16:15-17:00													
	17:15-18:00													
	18:00-18:45													
R. Noturno	19:30-20:15													
	20:15-21:00													
	21:15-22:00													
	22:00-22:45													
	22:45-23:30													

Obs.: AE-apoio ao estudo, TE-tempo de estabelecimento, apa-apoio educativo, DE-desporto escolar, NL-art.79º, DT-Direção de Turma, CO-coordenação, sub-subcoordenação, OG-órgão gestão, Sec-secretariado

Horas redução: Art.79: 0 Amamentação: 0 Outras: 0

Horas atribuídas: Letivas: 15 FC: 1 DT: 2 TE: 3 apa 2

Validade .....

te.apa: 0,78 te.DT: 0 CO 0 Sub 0 Horas extras: 0

O docente: \_\_\_\_\_

TOTAL DO HORÁRIO (horas de 50'): 16